



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1433

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Controladoria Geral do Município	5
Portarias	5
Comunicados	6
Combustível	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1433

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02

Exercício: 2025

DECRETO Nº 279, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2917

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				25.000,00
Anulação				
02	03	01	SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO	
	59		04.122.0007.2007.0000	Administração
				Coord Manut Secret de Administração
				10.000,00
				F.R.: 001 00
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
			01	TESOURO
			110 000	GERAL
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	161		12.361.0082.2099.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO
				Manutenção do Ensino Fundamental
				5.000,00
				F.R.: 001 12
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
			01	TESOURO
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
02	14	01	SECRETARIA MUNIC DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	
	486		27.812.0054.2086.0000	Administração de Esportes e Lazer
				Coord Manut da Secret Esportes, Lazer e Juvent
				10.000,00
				F.R.: 001 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			01	TESOURO
			110 000	GERAL
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	05	01	SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA	
	111		15.452.0086.2112.0000	Administração de Obras e Serviços
				LIMPEZA PUBLICA
				-25.000,00
				F.R. Grupo: 0 01 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			01	TESOURO
			110 000	GERAL
Anulação (-)				-25.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1433

Página 3 de 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142

45.301.652/0001-02

Exercício: 2025

DECRETO Nº 279, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2917

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1433

Página 4 de 6

Portarias

PORTARIA Nº 975, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Ana Paula Azevedo Santos, matrícula nº3240, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 23 de outubro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2025.

Brodowski, 4 de novembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 976, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Luis Adriano Vieira, matrícula nº 39042, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 24 de outubro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2025.

Brodowski, 4 de novembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 977, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Luciana Gomes Penetra,

matrícula nº 2749, afastamento pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir de 27 de outubro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2025.

Brodowski, 4 de novembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 978, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Elizangela Dias da Silva, matrícula nº 819000, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 24 de outubro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2025.

Brodowski, 4 de novembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 979, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Camila Aparecida Moreti, matrícula nº 39072, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 22 de outubro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2025.

Brodowski, 4 de novembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1433

Página 5 de 6

PORTARIA Nº 980, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Michele Cristina Medeiros, matrícula nº 38082, afastamento pelo período de 2 (dois) dias, em 22 a 24 de outubro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2025.

Brodowski, 4 de novembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 981, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Isis Daiane Reato, matrícula nº 37024, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 23 de outubro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2025.

Brodowski, 4 de novembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 982, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Bruna da Silva Camelucci, matrícula nº 401182, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 31 de outubro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2025.

Brodowski, 4 de novembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

Controladoria Geral do Município

Portarias

PORTARIA Nº 974, 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar nº 763/2025.

A **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 85, da Lei Complementar nº319, de 19 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 653/2025, com nomeação da Comissão, através na Portaria nº 763 de 20 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO, o decurso do prazo previsto na Portaria mencionada;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 380/2025 em que a Presidente da Comissão, Sra. Poliana Pereira de Souza, solicita a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos pela comissão;

CONSIDERANDO, ainda o artigo nº 91, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 331/2019, que dispõe que o Processo Administrativo Disciplinar será concluído em 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de assegurar a lisura e a regularidade das apurações, bem como de evitar interferências na instrução processual;

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar o prazo por 60 (sessenta), contados a partir de 21 de outubro de 2025, em face das razões apresentadas pela presidente da Comissão no ofício nº 380/2025 de 30 de outubro de 2025.

Art. 2º Determinar a prorrogação do afastamento preventivo do servidor investigado, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir de 21 de outubro de 2025, sem prejuízo da remuneração, conforme art. 177, §1º da Lei Complementar nº 331/2020, a fim de resguardar a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LETÍCIA M.P. HONÓRIO

Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1433

Página 6 de 6

Comunicados

Combustível

Programação de Rota



Cliente: **MUNICIPIO DE BRODOWSKI**

Data do relatório: **03/11/2025 09:46**

Usuário: **646041**

ESTABELECIMENTOS

GASOLINA COMUM

ETANOL COMUM

DIESEL COMUM

DIESEL S-10

AUTO POSTO JANDAIA (1 KM)
BRODOWSKI-SP
R GENERAL CARNEIRO, 865 - CENTRO

R\$ 6,19
03/11/2025

R\$ 3,98
03/11/2025

R\$ 5,65
03/11/2025

R\$ 5,75
03/11/2025

LBR AUTO POSTO (1 KM)
BRODOWSKI-SP
AV DOM LUIZ DO A MOUZINHO, 235 - CENTRO

R\$ 6,18
03/11/2025

R\$ 4,08
03/11/2025

R\$ 6,18
03/11/2025

R\$ 6,28
03/11/2025

POSTO SANTO ANTONIO (1 KM)
BRODOWSKI-SP
RUA AV D LUIZ A MOUSINHO, 399 - VILA SIENA

R\$ 6,08
03/11/2025

R\$ 3,89
03/11/2025

R\$ 6,15
03/11/2025

R\$ 6,25
03/11/2025